



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 N° 1319

Divulgação terça-feira, 13 de março de 2018

— Página 43

Publicação quarta-feira, 14 de março de 2018

Município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves N° 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 12 de Março de 2018.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT EXTRATOS DE CONVENIOS Convenio N° 001/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Conveniado: Município de Claudia-MT - Casa Lar Pequeno Príncipe.

Objeto: Repasse financeiro, para o exercício de 2018 para fins de custeio e manutenção financeira de insumos e manutenção do funcionamento da CASA LAR PEQUENO PRÍNCIPE, situada na Rua Washington Luiz, 177, esquina com a Rua Dom Aquino Correa na Cidade de Claudia - MT.

Valor: O repasse será de 1 (um) salário mínimo mensal por menor acolhido, sendo certo que o valor será proporcional ao número de dias, caso a licença seja inferior a 30 (trinta) dias, devendo o pagamento ser realizado até o décimo dia de cada mês

Data de assinatura: 02/01/2018

Convenio N° 002/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Conveniado: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itaúba -

CONSEG. Objeto: Repasse financeiro, para o exercício de 2018 para fins de custeio e manutenção financeira de insumos e manutenção do funcionamento, às polícias Militar e Civil Judiciária, estabelecidas no Município de Itaúba - MT.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anual
Data de assinatura: 22/02/2018

Convenio N° 003/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Conveniado: Associação de Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Nova Jerusalém.

Objeto: Repasse financeiro, para o exercício de 2018 para fins de custeio e manutenção financeira de insumos e manutenção do funcionamento da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA JERUSALÉM do Município de Itaúba - MT.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anual
Data de assinatura: 22/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2018 CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tornam-se cientes dos prazos acima citados.

O não Comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistente/s para todos os efeitos legais.

Juína-MT, 12 de Março de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1 - CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS/SUS:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
35º	362018	ELIANE VICENTE TEÓFILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018-SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: **ORTOMEDIC - SERVIÇOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA**, no lote 03, no valor total de R\$ 1.528.600,00 (Um milhão, quinhentos e vinte oito mil e seiscentos reais); **CLINICA DO CORAÇÃO - DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGIA LTDA EPP**, no lote 04, no valor total de R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais). Juína-MT, 12 de março de 2018. Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro - Poder Executivo - Juína/MT

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018 - SRP

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **26 DE MARÇO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 07 de Março de 2018. MARCIO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PORTARIA

PORTARIA N.º 024 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinada com as Leis Municipais n.ºs 677/2006, 679/2006 e 865/2011,

RESOLVE:

ART. 1º. - NOMEAR a partir desta data a Sra. NEUSA SOCREPPA NAZATTO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2369747-4 SSP/MT e do CPF n.º 961.593.089-04, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretaria Municipal de Educação**.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 12 de março de 2018.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local público de costume, conforme Lei Municipal n.º 484/2002.

NAIR BACKES FONTOLAN
Oficial Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 3.832, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.735 de 26/12/2017.